

Contrato n.º
celebrado com
Carramanha

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo n.º 22.844.199-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 355/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Carramanha Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Vicente Tomazini - EFMN, no município de Francisco Alves/PR.

I – Gestor Titular: Gilmar Ana Zanata – RG 4.XXX.516-9 - CPF 645. XXX.049-20 e Suplente: Joandio Azevedo de Medeiros – RG 4.XXX.495-9 – CPF 695.XXX.659-04;

II – Fiscal Titular: Terezinha Luiza Rodacki – RG 3. XXX.567-6 – CPF 493.XXX.179-15 - CREA/PR 24821/D e suplente Silvio Marcio Rodacki – RG 4.XXX.247-7 – CPF 761.XXX.719-91- CREA/PR- 26861/D, ambos indicados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jeferson Marinho Camboim - CREA/PR – 136245/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

133810/2024

PORTARIA N.º 0462/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 339/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo n.º 22.808.874-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 339/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual José Siqueira Rosas - EFM, no município de Rosário do Ivaí/PR.

I – Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG: 6.xxx.113-7 - CPF: 020.xxx.099-67 e Suplente: Jorge Luis dos Santos – RG: 5.xxx.820-4 – CPF: 014.xxx.009-06;

II – Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80 - CREA/PR- 171925/D e suplente Edo Hobus – RG: 5.xxx.247-2 – CPF: 015.xxx.749-37 – CREA/PR- 160039/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni – CREA/PR-84140/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

133773/2024

PORTARIA N.º 455/2024-FUNDEPAR

Designar servidores para efetuar validações no Sistema de Gestão Patrimônio Móvel – GPM pelo Instituto Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
755449024**

Documento emitido em 19/11/2024 18:01:19.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11789 | 18/11/2024 | PÁG. 90**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

onal - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

validações no Sistema de Gestão Patrimônio Móvel – GPM pelo Instituto Fundepar.

Matteos, RG.: 6. XXX.440-7, CPF: 813.

- II.** Débora Cristina Basso, RG.: 7. XXX.272-0, CPF: 029. XXX.279-51;
III. Geara Carla do Nascimento Lemes da Silva RG.: 6. XXX.386-5, CPF: 019.336.029-29;
IV. Marly Scorissa de Moura, RG.: 6. XXX.465-6, CPF: 882.XXX.719-53;
IV. Solange Nunes, RG.: 7. XXX.507-2, CPF: 049. XXX.319-10 e
V. Rosilaine Terezinha Durigan Mortella, RG.: 5. XXX.001-0, CPF 019. XXX.059-28.

Art. 2.º - Em virtude de que esta designação faz parte das funções já exercidas pelas servidoras nominadas no art. 1º desta Portaria, não haverá remuneração pelo aqui designado.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

133617/2024

PORTARIA N.º 461/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 589/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo n.º 22.864.461-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 589/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa **ADMI Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil Ltda.**, para execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Euzébio da Mota, situado no Município de Curitiba.

I – Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

II – Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090- e suplente Jair Ribeiro Júnior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76- CREA/PR- 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci CREA SP 184 907/D Visto PR 163 267, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

133771/2024

